



Sindicato dos Contabilistas do Estado do Rio Grande do Norte
Praça André de Albuquerque, 4 – Cidade Alta – Fone 3222-4170 – CNPJ nº 08.427.312/0001-98
Fundado em 21 de Outubro de 1947 e reconhecido pelo MTE em 16 de Abril de 1952, no Lv 20, fl. 75 Proc. 896731

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Dispõe sobre o calendário de reuniões do SINDCONTRN para o ano de 2017.

O Presidente do Sindicato dos Contabilistas no Estado do Rio Grande do Norte - SINDCONTRN, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Fica deliberado o calendário para as reuniões da Diretoria Executiva do Sindicato dos Contabilistas no Estado do Rio Grande do Norte para a segunda terça feira de cada mês do ano em curso.

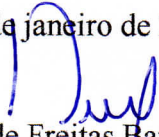
Art. 2º O calendário do ano de 2017 obedecerá às seguintes datas e horários:

10/01/2017 – às 17h30min.	11/07/2017 – às 17h30min.
14/02/2017 – às 17h30min	08/08/2017 – às 17h30min.
14/03/2017 às 17h30min.	12/09/2017 – às 17h30min.
11/04/2017 – às 17h30min.	10/10/2017 – às 17h30min.
09/05/2017 – às 17h30min.	14/11/2017 – às 17h30min.
13/06/2017 – às 17h30min.	12/12/2017 – às 17h30min.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 001/2016.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Natal, 01 de janeiro de 2017


Aderson de Freitas Barros
Presidente - SINDCONTRN